Nº do contrato:	
Tomador:	MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL
Município:	TUPANCI DO SUL - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	**Obras que se enquadram no tipo escolhido:**
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	com desoneração	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	**OK**	
26,85%		

Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67%	**3,80%**	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. ***Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.***
Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74%	**0,32%**	OK	
Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97%	**0,50%**	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21%	**1,02%**	OK	
Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69%	**6,64%**	OK	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: PIS	**0,65%**	OK	
Impostos: COFINS	**3,00%**	OK	
Impostos: ISS (mun.)	**3,00%**	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	**4,50%**	OK	

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)

GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 20 CM ALTURA.			**QTD:**	**1,00**	**m**		
Unidade m							
item	código	componente	unidade	consumo unitário	consumo Total	Preço unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	370	AREIA MEDIA	m³	0,0035	0,004	60,00	0,210
2	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953).	m³	0,033	0,033	268,64	8,946
3	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,099	0,099	18,72	1,853
4	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,234	0,234	18,62	4,357
5	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,467	0,467	15,72	7,341
6	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL.	m³	0,002	0,002	411,2	0,822
7	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊN CHPCIA 14 CV - CHP DIURNO.	CHP	0,017	0,017	17,82	0,303
8	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊN CHICIA 14 CV - CHI DIURNO.	CHI	0,083	0,083	6,13	0,509
						Total:	24,34

VINÍCIUS DUTRA FLORES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC: 118.742-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM EXTRUSORA E PINTURA TIPO CAIAÇÃO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL-RS
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ PANISSON, BAIRRO CENTRO, TUPANCI DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R$	%	Mês 1	
				VALOR R$	%
1.0	MEIO FIO	44.876,99	100,00%	44.876,99	100,00%
	TOTAL GERAL	**44.876,99**	**100,00%**	**44.876,99**	**100,00%**
	TOTAL ACUMULADO	**44.876,99**	**100,00%**	**44.876,99**	**100,00%**

Tupanci do Sul - RS, 05 abril de 2019.

VINÍCIUS DUTRA FLORES
Engenheiro Civil
CREA/SC: 118.742-1

CLODOMAR FERMINO SOARES
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS:

OBRA: MEIO FIO EM CONCRETO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL
LOCAL: AVENIDA LUIZ PANISSON
DATA: ABRIL/2019
EXTENSÃO MEIO FIO: 1.400,00m

APRESENTACÃO:

O projeto contempla a execução de 1.400,00m de meio fio moldado ‘’in loco’’, com extrusora na Avenida Luiz Panisson. Os serviços à serem realizados serão:

- Fornecimento de materiais e execução de meio fio de concreto moldado ‘’in loco’’ com auxílio de extrusora.

O presente memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços da execução de meio fio de concreto moldado ‘’in loco’’ com extrusora que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica. Os serviços contratados devem ser rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial descritivo.

São partes integrantes deste projeto, além deste Memorial Descritivo, o orçamento e cronograma físico-financeiro, composição do BDI e ART de projeto.

A colocação de materiais e/ou execução dos meios fios deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelas Normas Técnicas. Eventuais processos construtivos não explicitados nesse documento, devem ser aprovados pelo setor de engenharia civil da Prefeitura Municipal.

A empreiteira que executará os serviços será responsável por toda a sinalização e segurança de veículos e pedestres que utilizam o local. Todo e qualquer material a ser fornecido e empregado, como os serviços a serem executados nesta obra deverão ser de primeira qualidade obedecendo às Normas Técnicas.

MEIO FIO EM CONCRETO

O meio fio de concreto à ser executado na Avenida Luiz Panisson será moldado ‘’in loco’’ com o auxílio de extrusora. A resistência do concreto utilizado no meio fio deverá ser de no mínimo 20Mpa. As dimensões do meio fio deverão ser de 15x20cm (base=15cm e altura=20cm). Os meios fios executados devem ficar perfeitamente alinhados e nivelados. Deverá ser executada uma junta de dilatação a cada metro.

Após a execução do meio fio será realizada a pintura por meio da caiação. Para a caiação será utilizado cal virgem comum para argamassas (NBR 6453). Os trechos onde deverão ser executados os meios fios serão indicados pelo setor de engenharia,

a quantidade estimada pode variar para mais ou menos de acordo com a necessidade da administração.

Eventuais discordâncias, dúvidas e alterações a respeito da execução, devem ser repassadas ao setor técnico do município que emitirá parecer.

Tupanci do Sul (RS), 05 de Abril de 2019.

Vinícius Dutra Flores
Engenheiro Civil
CREA SC: 118.742-1

Clodomar Fermino Soares
Prefeito Municipal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM EXTRUSORA E PINTURA TIPO CAIAÇÃO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL-RS
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ PANISSON, BAIRRO CENTRO, TUPANCI DO SUL - RS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAPI	PREÇOS TABELA SINAPI (02/2019)	PREÇOS TABELA SINAPI + BDI=26,85%	QTD.	UND.	PREÇO TOTAL
1.0	**MEIO FIO**						
1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 20 CM ALTURA.	composição	24,34	30,88	1.400,00	m	43.225,41
1.2	CAIACAO EM MEIO FIO	83693	3,10	3,93	420,00	m²	1.651,59
						TOTAL DA OBRA	**44.876,99**

OBS: Este orçamento tem a tabela SINAPI (COM DESONERAÇÃO) como referência, e contempla material + mão-de-obra, possuindo um BDI de 26,85% embutido nos preços.

Tupanci do Sul, 05 de abril de 2019.

Vinícius Dutra Flores
Engenheiro Civil
CREA SC: 118.742-1

Clodomar Fermino Soares
Prefeito Municipal